



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Referida  
11/07/2016  
Samuel Gazolla Lima  
VEREADOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA

## VEREADOR OSWALDO PEIXOTO GUIMARÃES

Exmo. Sr.  
**VEREADOR SAMUEL GAZOLLA LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

Rosangela Alfenas  
VEREADORA  
1<sup>a</sup> SECRETÁRIA

### MOÇÃO DE PESAR N° 053/16

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo assinado requer, na forma regimental e após as deliberações normais de plenário, a inserção em Ata, ficando registrado nos Anais do Legislativo Ubaense, de uma Moção de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor **JOSÉ CLÁUDIO VALENTE**, ocorrido recentemente.

Membro da tradicional família Valente, figura querida e estimada por todos que tiveram o prazer de conviver com o mesmo, José Cláudio deixa, com seu passamento, uma enorme lacuna nos seios de nossa comunidade, em especial de seus irmãos Jacinto, Rosaria, Flávio, Maurício, suas cunhadas e cunhado, sobrinhos, demais familiares e inúmeros amigos que foram levar-lhe as últimas homenagens em seu sepultamento.

Rogamos preces ao Criador para que possa conceder o devido descanso eterno ao Senhor José Cláudio Valente, requerendo que cópia desta seja endereçada à seus familiares, à Rua Cel. Bernardino Carneiro, 412, centro, nesta, deixando registrado as sinceras condolências do Poder Legislativo Ubaense.

Atenciosamente,

Plenário, "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 11 de julho de 2016.

Rafael Faéderle Kreitas  
VEREADOR  
1º VICE PRESIDENTE  
  
Carlos da Silva Rufato  
VEREADOR  
  
José Alves Germano  
VEREADOR  
2º SECRETÁRIO

VEREADOR OSWALDO PEIXOTO GUIMARÃES

Célio Botaro  
VEREADOR

Rosangela Alfenas  
VEREADORA  
1<sup>a</sup> SECRETÁRIA

VEREADOR  
Maurício Valadão Reimão de Melo  
(Dr. Valadão)  
2º VICE PRESIDENTE

Samuel Gazolla Lima  
VEREADOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
  
Vinícius Sumaré de Lacerda  
VEREADOR

Pastor Darcí Pires da Silva  
VEREADOR

VEREADOR Jorge Gastório Gervásio  
(Jorge da kombi)

Rua Santa Cruz, N°. 301, Centro. CEP: 36.500-000

Telefax: (32) 3539-5000.